



# PREFEITURA DE TAMANDARÉ

**LEI Nº 190/2003**

**EMENTA:** Nomação de Rua.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**GLAUDSON ROSSINI CAVALCANTE DE SIQUEIRA**" a via pública definida no artigo seguinte.

**Art. 2º** - A rua citada no artigo anterior, tem a seguinte localização : quinta paralela à beira mar e tem início, no sentido Sul/Norte, na sétima transversal à avenida José Bezerra Sobrinho, esquina das quadras AE (lado direito) e AF (lado esquerdo) e término nas esquinas norte das quadras Q (lado esquerdo), tudo no Loteamento Anaizabela, nesta cidade de Tamandaré.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Tamandaré, 03 de janeiro de 2003.**

**PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Prefeito





# PREFEITURA DE TAMANDARÉ

## JUSTIFICATIVA

O Aspirante Oficial do Exército **Glaudson Rossini Cavalcante de Siqueira** faleceu em 30 de setembro de 1980, em consequência de ferimento recebido em ato de serviço, quando servia no 7º Batalhão de Engenharia de Combate, sediado na cidade de Natal, Rio Grande do norte. Era filho do Tenente R-1 Ex. José Alves de Siqueira e de sua esposa dona Iolanda de Cavalcante de Siqueira, proprietários do Privê "**GLAUDSON ROSSINE**", localizado na rua de que é objeto o presente projeto.



